



PREFEITURA
ITAQUITINGA

PORTARIA Nº 178/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam EXONERARADOS todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas.

Art. 2º - Todos os servidores que estão atualmente em regime de cedência, devem retornar ao seu ente municipal de origem (**cedente**).

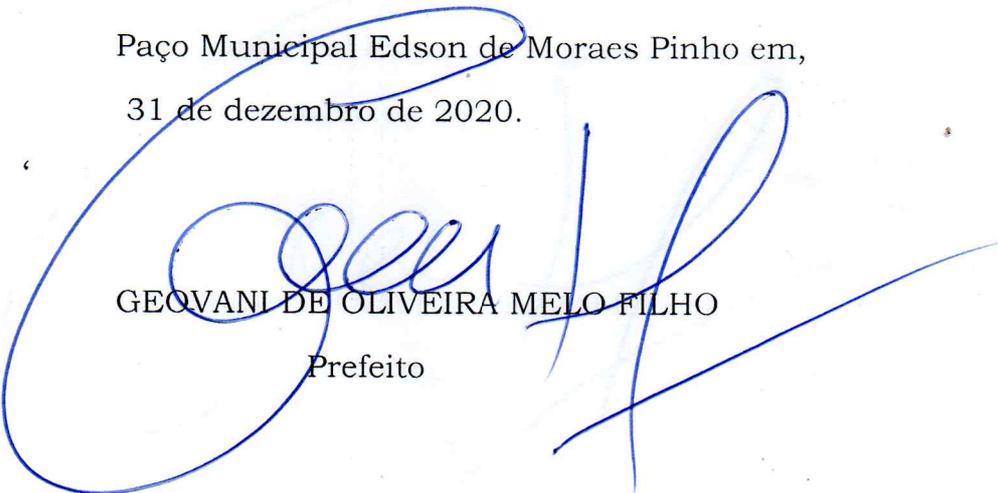
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em,
31 de dezembro de 2020.



GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO

Prefeito